

DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

QUE REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 136 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVOU E HOMOLOGOU O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ROTARY CLUB DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE.

CRISTÓVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Projeto de Loteamento Aprovado e Homologado não foi prosseguido nos seus termos de registro e conseqüente averbação junto ao Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Bugres –MT; e;

Considerando também o interesse do proprietário Sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante na extinção do processo de loteamento; portanto baseado nestas considerações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 136 de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida da publicidade deste Decreto, bem como do encaminhamento de cópia para o loteador interessado .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 26 de abril 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO

Séc. Mun. de Administração